

Entidade: Associação dos Professores Universitários da Bahia (APUB)

Tema: Democratização do Acesso e Flexibilização de Modelos de Formação

Autores: João Augusto de Lima Rocha e Israel de Oliveira Pinheiro¹

1. Introdução

A realização do Fórum Nacional de Educação Superior dá-se num momento em que se encontra pendente de decisão uma questão de elevado interesse internacional, com possíveis graves reflexos na educação superior. Trata-se da definição política sobre se há, ou não, legitimidade na pretensão já explicitada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), sobre a natureza dos serviços educacionais: se serviço público de interesse social, ou serviço sem qualquer caráter especial, como tal passível de regulamentação pela via de uma entidade de caráter multilateral, encarregada da arbitragem sobre as relações comerciais entre as nações.

Por esse motivo, cabe a esse Fórum o esforço no sentido de reunir argumentação acadêmica e articulação política, mormente ao nível da América Latina e Caribe, região em que a influência do nosso país é mais reconhecida, no sentido de que a Conferência Mundial de Educação Superior, a ser realizada em Paris, proximamente, tome uma firme posição contrária à pretensão da OMC que, convém aqui ser informado, estende-se também à área dos serviços de natureza cultural.

Nesse sentido, a estrita obediência ao temário definido pelo presente Fórum leva-nos a orientar esta contribuição para a busca de conexão entre a relevante questão política, acima referida, com o eixo *Democratização do Acesso e Flexibilização de Modelos de Formação*, ao qual agregaremos uma interpretação acerca da conexão de tudo isso com o princípio da autonomia universitária.

Vale lembrar que é muito relevante, também, a associação do tema aqui abordado com o contexto brasileiro atual, num momento pré-eleitoral, dado que o setor privado possui grande peso na composição da oferta de ensino superior em nosso país, sustenta em forte base econômica e numa atuação lobista de destacada capacidade de pressão junto aos centros de decisão nacional, na busca apressada da reconquista do espaço político que perdeu, com a vitória do Presidente Lula.

Se levarmos em conta que os Governos FHC, particularmente o segundo, com o Ministro Paulo Renato à frente, definiram e implantaram evidente orientação no sentido de ampliar a oferta de educação superior á base da expansão do setor privado, associada a uma forte restrição

¹ Professores da Universidade Federal da Bahia e Diretores da Associação dos Professores Universitários da Bahia (APUB).

orçamentária do setor público federal, então os grupos privados encontram-se, agora, obviamente interessados em que o grupo político que lhe deu imensa guarida volte ao poder. Nesse sentido, há sinais de que iniciativas políticas estão em curso, o que fica evidenciado, por exemplo, na recente ascensão do ex-ministro Paulo Renato à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, certamente guindado pelo setor privado no qual ocupa, com grande desenvoltura, posição de notória liderança, que lhe dá cacife para a volta ao MEC, caso a oposição venha a conquistar a Presidência da República em 2010.

Por outro lado, verifica-se já, em nossa realidade, sinais da antecipação do procedimento defendido pela OMC, no que se refere à caracterização dos serviços de educação superior como meros objetos de mercado, na medida em que, dado o grande crescimento das vagas no setor público, ensejadas pela política de expansão do setor federal de educação superior, da qual o Projeto REUNI é o carro-chefe, grupos monopolistas, articulados internacionalmente, estão adquirindo segundo se propala, grupos privados nacionais mal sucedidos, produzindo uma unificação de instituições sem qualquer critério, senão o comercial, chegando ao ponto de nivelar por baixo instituições privadas de boa qualidade, tais como as Faculdades Ruy Barbosa, da Bahia. Submetida, a Ruy Barbosa, a um forte choque de quebra de qualidade, houve mobilização de estudantes e professores que denunciaram a negociata publicamente, em matéria paga, divulgada no jornal A TARDE (2008), em novembro do ano passado.

Num momento em que o mundo sofre os reflexos de grave crise econômica, atribuída ao processo de crescente desregulamentação das operações financeiras, em nível global, não faltarão argumentos falazes, favoráveis à regulamentação dos serviços educacionais pela OMC, por esse motivo, como se a anarquia dos mercados financeiros desregulamentados não tivesse sido mais uma, dentre tantas estratégias de cunho neoliberal, que agravaram fortemente a situação econômica e social nos países periféricos, obrigando-os a manter serviços de ensino superior de baixa qualidade.

Assim, necessário se faz que haja um esforço conjunto, no sentido de que o tratamento das questões educacionais nacionais não coloque em segundo plano a relevante ofensiva da OMC, no que se refere aos serviços educacionais e culturais. É uma questão delicada, certamente, que precisa ser examinada em minúcias, para que se desdobre em contrapressões diplomáticas de peso, para evitar o equívoco da inclusão dos serviços educacionais na pauta da OMC como se isso fosse mera questão de justiça e equidade que, embora louvável, no caso do comércio em geral, nos casos da educação e da cultura constituem em ingerência descabida, deformadora da pluralidade cultural ao interior das nações, além de atingir o âmago do princípio da soberania nacional e, no particular da educação superior, o princípio da autonomia universitária.

É certo que o intercâmbio universitário nacional e internacional integra a própria concepção de educação superior, sendo que a autonomia universitária sempre moldou as ações da original

instituição, desde a Idade Média, quando, sob o controle da Igreja Católica, o intercâmbio entre instituições, em nível da Europa, era tão notório que, até o diploma com o qual o Papa dava autorização a um docente para ensinar, tinha caráter internacional, isto é, o professor de uma universidade poderia ensinar em qualquer outra instituição congênere do continente europeu.

Nas seções seguintes, examinaremos os reflexos da pretensa interpretação da OMC a respeito do caráter comercial da educação superior, sobre a autonomia universitária, sobre a democratização do acesso e sobre a liberdade das instituições de ensino superior para inovar, à base da flexibilização de modelos de formação, muitos dos quais ensaiados, hoje, dentro da promissora realidade da educação superior pública federal brasileira.

2. Autonomia universitária

A autonomia universitária é o pressuposto básico no qual se assenta a construção histórica da quase milenar instituição, nascida nos albores do capitalismo, no início da Idade Média. A Universidade de Paris, uma das primeiras universidades, conquistou a autonomia ao Papado, não sem muita luta, no início do século XIII. Já se vão mais de sete séculos em que tal conquista que, originalmente, garantia o direito aos professores e estudantes de elegerem a direção da Universidade, amplia-se crescentemente, na História, à medida que os avanços culturais vão se dando. Cultura e educação, obviamente, entendidas como um todo integrado.

Com o tempo, o conceito de autonomia vai se ampliando, ao ponto de se constituir no suporte das lutas pela liberdade de pesquisa, e para a afirmação da universidade como a única instituição capaz de inserir-se na vida social em condição de reorganizar continuamente a cultura, de acordo com a definitiva síntese de Anísio Teixeira [2].

É natural que, nos dias atuais, dada a complexidade dos estados nacionais e, dentro deles, os sistemas de educação superior, seja permitido ao Estado, por delegação constitucional, em nome da soberania política da Nação, fixar orientações mínimas para a organização dos serviços, públicos ou privados, de educação superior. No entanto, a pretensão subjacente à proposta da OMC, de reduzir a mera mercadoria o mais nobre resultado da educação superior, que é o ensino, responsável direto pela formação dos quadros para atuar na liderança da vida social, constitui-se numa interferência externa descabida na vida universitária, porque as possíveis medidas corretivas, derivadas de resoluções emitidas pela OMC, necessitam da intermediação coercitiva do Estado, para que sejam efetivadas. Ora, se a OMC regula as transações comerciais entre estados nacionais, operacionalizadas, necessariamente, por meio intermédio de instâncias extra-universitárias do Estado, então estaria se configurando uma ingerência na autonomia universitária, a qual poderia descambar para um caráter político indesejável, capaz de produzir

conflitos e inibir o espírito inovador que só o ambiente multifacetado da universidade pode proporcionar.

3. Democratização do Acesso

A democratização do acesso atende a um anseio universal da juventude e a uma expectativa generalizada das famílias, que esperam poder dar a seus filhos mais do que receberam, em termos de educação. Assim, até instituições de baixa qualidade entram no universo de opções que esses atores, apressadamente, costumam considerar legítimas, configurando a ilusão de que conformam um mercado como qualquer outro, em que mercadoria sem qualidade pode ser vendida barato, e a mercadoria cara pode ter mais alto preço. É daí, aliás, que surge, e que se reforça, nos meios menos ilustrados, a tese de que a educação superior é uma mercadoria, a qual, se comprada, deverá dar um retorno imediato, isto é, algum lucro, configurado pelo sucesso profissional pessoal do egresso. Emerge ainda mais, dessa concepção mercadológica da educação superior que, evidentemente, não reflete a mínima visão estratégica, a idéia de que a função exclusiva da instituição de ensino superior é a instrução de profissionais úteis ao anseio imediatista do mercado, e não a educação mais completa, que permita ao egresso, por toda a vida, a intervenção criativa e transformadora da realidade. A visão utilitarista da educação superior, coerente com o espírito comercial mais rasteiro, baseado na visão estreita de que a educação é mero instrumento de ascensão social e econômica das famílias, não pode alimentar a visão dos estados nacionais em desenvolvimento, pois, assim, estarão selando a sua submissão aos estados centrais, que fazem da educação superior um instrumento para a consolidação de sua liderança política, ao tempo em que, aos estados periféricos, reservam a condição de mercado passivo, com um sistema educacional submisso a desígnios de natureza neocolonial.

A experiência da instituição social universidade, em sua trajetória quase milenar, revela que o raciocínio linear das famílias, imbuídas, em geral, da visão imediatista de ascensão social, precisa ser, ao mesmo tempo respeitado mas, em seus excessos, combatido. Pois, se não for combatido, de onde poderíamos esperar o surgimento e a implantação de inovações? De onde surgiriam as novas profissões, que aparecem em decorrência da ousadia da pesquisa, cujos resultados, na forma de descobertas, revelam novas searas produtivas, novos caminhos, novos campos de trabalho, nem de longe pensados em épocas anteriores?

Assim, cabe, cada vez mais, à educação superior - e isso é um inquestionável fator de progresso - ousar para além da concepção imediatista de que se resume a mero formador, ou treinador, de mão de obra especializada para atender às demandas imediatistas do setor produtivo, em dada época.

A democratização do acesso ao ensino superior passa, é certo, pela expansão de vagas no sistema público e pela adoção temporária de políticas afirmativas. No entanto, não deve dobrar-se à idéia comumente associada às classes de menor expressão econômica, de que a formação superior é um mero canal de ascensão social, motivo pelo qual seria uma exigência da democratização, a formação acelerada de profissionais exigidos pelo mercado, em determinado momento. Ao contrário, é a pesquisa dita desinteressada, por conta de não ser orientada pelo mercado presente, mas pelo incerto *mercado* do futuro, que, modernamente, tem gerado, em médio prazo, a perspectiva de mais empregos e empregos de melhor qualidade. Por conta desse papel essencial reservado à educação superior, é que o planejamento das atividades de formação deve ser informada por uma visão prospectiva, que deve considerar, sim, ser a democratização do acesso uma forma de atender à pressão da sociedade por mais vagas, porém com a manutenção do espírito de união entre quantidade e qualidade, qualidade entendida como o fruto mais caro gerado pela convivência criativa de mestres e alunos na universidade, lugar precioso e único para soldarmos “a imaginação com a experiência”, no dizer preciso de Whitehead (1969, p. 102).

4. Flexibilização de Modelos de Formação

A consideração da educação superior como negócio lucrativo e, como tal, passível do tratamento comercial, e regulado internacionalmente pela OMC, interfere, obviamente, na inovação dos modelos de formação superior, tal como vem sendo feito, na realidade educacional brasileira, desde a inovadora atuação de Anísio Teixeira, quando liderou a organização da pioneira Universidade do Distrito Federal (UDF), em 1935, no Rio de Janeiro. Posteriormente, ainda sob a liderança do notável educador baiano, a intelectualidade brasileira construiu o projeto da Universidade de Brasília, na qual adotou a inovação de começar com a Pós-Graduação e a Graduação, simultaneamente, em todas as áreas! É curioso que ambas as iniciativas foram aboradas pelo autoritarismo, a primeira pelo Estado Novo, e a segunda pela ditadura instituída pelo Golpe Militar de 1964.

Foi, evidentemente, muito combatida a introdução dos cursos de Matemática, Química, Física, Biologia e Ciências Sociais, dentre outros, diferentes de Engenharia, Medicina e Direito, na UDF, em 1935, numa época em que tais formações especializadas ainda não eram exigidas para qualificar os professores do Ensino Médio. Só a ousadia de Anísio Teixeira, com a sua reconhecida visão cultural da realidade brasileira, foi o que permitiu tal ousadia, se bem que destruída quase que no nascedouro, mais que gerou frutos importantes, em termos de referência, para a posteridade.

A Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, contribuiu para a consolidação da autonomia acadêmica das universidades, no sentido de organizar espectros de cursos de formação superior para além

dos limites que a ingerência do então Conselho Federal de Educação exercia. Tornou-se possível a criação de novos cursos de graduação, e isto provocou a introdução de inúmeras novas modalidades, de acordo com as demanda do mercado por profissionais mais afinados com as novas necessidades da sociedade.

Hoje, no entanto, está em curso algo ainda mais ousado, na mediada em que o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), implantado como um programa do Governo Federal, para ser integralizado em cinco anos (2008-2012), permite que a expansão das vagas no ensino superior possa adotar até mesmo uma nova perspectiva de arquitetura curricular para os cursos de formação superior, indo além do que foi pensado na elaboração da LDB/96, ao permitir formações intermediárias, capazes de integrar, mais consistentemente, estudos pós-secundários, ou propedêuticos, com formação acadêmica ou profissional e pós-graduação. Exemplo disso são os Bacharelados Interdisciplinares, inaugurados com a implantação da Universidade do ABC, em 2007, e hoje em implantação em algumas instituições federais de ensino superior, notadamente a Universidade Federal da Bahia, que foi a pioneira na nova formulação, incluída na concepção da, assim chamada, *Universidade Nova*, desenvolvida a partir de idéia original de Anísio Teixeira que, com o advento do REUNI, tornou-se viável.

De fato, essas idéias já teriam sido aplicadas, com adequação à época, na Universidade de Brasília, tanto que, na magistral análise que Anísio Teixeira, um dos mentores do projeto daquela inovadora universidade, faz sobre as perspectivas da Reforma Universitária de 1968, afirma categoricamente:

“A reforma resolveria, assim, o problema da admissão à universidade, abrindo seus portões para acolher a mocidade que terminasse o curso secundário e alimentasse o propósito de continuar os estudos, oferecendo-lhe um curso introdutório, de nível superior, destinado a: 1) alargar-lhe a cultura geral recebida no nível secundário; 2) dar-lhe uma cultura propedêutica para as carreiras acadêmicas ou profissionais; 3) ou treiná-la em carreiras curtas de tipo técnico. Terminados estes cursos é que se iria proceder à seleção dos estudantes para os cursos regulares de graduação nas carreiras acadêmicas ou profissionais. Depois desta formação, nova seleção se faria, imediata ou posteriormente, para a escola pós-graduada” (ANÍSIO TEIXEIRA, p. 136).

5. Referências

Jornal A TARDE, edição de 11 de novembro de 2008, Caderno 2, p. 12.

ANÍSIO TEIXEIRA. *Ensino Superior no Brasil - Análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio: FGV, 2007.

ALFRED NORTH WHITEHEAD. *Os fins da educação e outros ensaios*. São Paulo: Companhia Editora Nacional e Editora da USP, 1969.